

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANO - 2007

PARECER Nº 176/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-066/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-066/ 2007, que dá nova redação ao Anexo IV - Jardinópolis, itens 04.04 e 04.07; Anexo V - Residencial Terra Azul, item 05.57, da Lei nº 4.083, de 1º de novembro de 1996, que altera o Anexo da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992, referente à concessão do direito real de uso de lotes de propriedade do Município a novos beneficiários.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa ao art. 48, § 3º, IX da LOM, c/ c art. 164, III do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no arts. 11, VI, XXI, 12, VIII e XI, 16, I, “a”, 19 da LOM, em consonância com os arts. 171, I, “g”, da Constituição Estadual, art. 17, I “f” da lei Federal 8.666/ 93 e art. 30, I da Constituição Federal, e ainda § 1º do art. 2º do Decreto de Lei Nº 4.657/ 42 – Introdução ao código Civil Brasileiro.

Ampara-se na Lei municipal nº 4780/ 00 que dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de Bens de propriedade do Município e dá outras providências.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº EM-066/ 2007.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2007.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário
Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289

Antonio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente